

PATY PREVI

Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões Comitê de Investimentos

Ata de Reunião realizada pelo Comitê de Investimentos do Paty Previ.

Aos sete dias do mês de junho de 2022, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Paty Previ, à luz dos regramentos legais trazidos pela vigente Portaria do Ministério da Previdência Social- MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013 e suas alterações e da Portaria do Chefe do Poder Executivo, e suas alterações, que nomeou os membros. Os membros reunidos decidiram, após prévia análise e parecer da consultoria contratada, investir o valor de R\$1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) no fundo CAIXA BRASIL IPCA XVI FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO (CNPJ: 21.918.896/0001-62). Segundo análise da consultoria contratada, o parecer foi o seguinte: **“Consideramos importante a exposição em fundos de crédito privado. Esses fundos, tendem a trazer maior rentabilidade, pois são dívidas emitidas por empresas privadas. Os títulos de crédito privado em geral oferecem taxas de juros mais elevadas, isso ocorre porque empresas do setor privado têm um risco mais elevado comparados a títulos emitidos pelo governo. De acordo com o atual cenário econômico, se tornam mais atrativos para diversificação do portfólio no segmento de renda fixa. Diante da análise dos fundamentos do fundo e do contexto do mesmo na carteira do RPPS, recomendamos o aporte no fundo, bem como o aumento da exposição em fundos desse segmento.”**

Para efetuar o investimento neste fundo, deverá ser feito o resgate no fundo BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP (CNPJ: 13.077.418/0001-49). Foi aprovado o parecer dos investimentos referente ao mês de abril de 2022. Encerrada a reunião, o membro Carlos Midosi redigiu a presente Ata que segue por todos assinada, em três vias de igual teor e forma, encaminhando-se à publicação em Diário Oficial.

Jaqueline da Silva Lustosa
Membro Mat. 1399/02

Carlos Midosi da Rocha
Membro 095/01

Michel de Souza Assunção Brinco
Membro 1173/01